

DIRETORIA-ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3257 - controleinterno@tjal.jus.br

PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

UNIDADE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS

EXERCÍCIO: 2019

RESPONSÁVEL: José Gentil Malta Marques

Em atenção à resolução do TCE que determina ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas o encaminhamento do Relatório de Prestação de Contas do exercício financeiro de 2019, esta DIACI conclui pela regularidade da referida prestação.

Registre-se que, dos exames realizados por esta unidade de controle, não foram detectados fatos que configurem descumprimento à Lei Federal nº 4.320 de 1964, à Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 e aos Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

No que pertine ao resultado das auditorias, registre-se que este órgão de controle interno realizou no ano de 2019, em uma ação conjunta e coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, a auditoria da Governança Orçamentária e Financeira do Tribunal de Justiça de Alagoas. Faz-se saber que os indicadores de desempenho e conformidade avaliados se mostraram adequados e satisfatórios.

Por todo o exposto, as informações apresentadas na prestação de contas do Fundo de Modernização do Poder Judiciário encontram-se em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Maceió, 15 de abril de 2020.

José Gentil Malta Marques
Diretor Adjunto de Controle Interno